



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 06/2022**

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional - Formação Continuada em Língua Espanhola - Básico I

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 105/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, no curso de Formação Continuada em Língua Espanhola - Básico I regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Modalidade de Oferta	Vagas	Requisito Mínimo Escolaridade	Turno	Período das Inscrições
Formação Continuada em Língua Espanhola Básico I	Presencial	32	Ensino Médio Completo	Noturno	27/06/2022 a 01/07/2022

2. Apresentação do Curso

O objetivo geral do curso é oferecer qualificação profissional na Língua Espanhola, com foco no desenvolvimento das quatro habilidades linguísticas (produção escrita e oral, compreensão escrita e oral) necessárias a uma comunicação eficaz e competente. Ao final do módulo/componente curricular Básico I, que corresponde ao nível A1 (subníveis A1.1) do Quadro Europeu Comum de Referência (QECR), o aluno será capaz de compreender e utilizar expressões familiares e cotidianas assim como enunciados simples que visam satisfazer necessidades imediatas; apresentar-se ou apresentar alguém, fazer perguntas e dar respostas ao seu interlocutor sobre assuntos como, por exemplo, o local onde vive, as suas relações, o que lhe pertence, etc; comunicar-se de forma simples desde que o seu interlocutor fale clara e pausadamente e mostre-se cooperante.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 60 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

Curso	Dias/Horário	Local
Formação Continuada em Língua Espanhola - Básico I	Quartas e sextas-feiras, das 19h às 21h	Sala do CLIFC do IFC <i>Campus</i> Fraiburgo

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 12 de agosto de 2022, com previsão de término em 02 de dezembro de 2022.

4. Do público-alvo e número de vagas

4.1 O curso é direcionado à comunidade externa, estudantes com ensino médio completo, servidores do IFC que tenham interesse em adquirir os conhecimentos linguísticos, pragmáticos e sociolinguísticos necessários à comunicação eficiente em Língua Espanhola.

4.2 Serão ofertadas 32 (trinta e duas) vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Pré-requisito para a inscrição: Ensino Médio Completo.

5.2 Período de Inscrição: **27/06/2022 a 01/07/2022**

5.3 Para se inscrever é necessário preencher o [formulário de inscrição on-line](#), disponível na página oficial do Campus: www.fraiburgo.ifc.edu.br e também na página oficial do CLIFC do IFC *Campus* Fraiburgo <http://clifc.fraiburgo.ifc.edu.br/>, ou presencialmente na Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC *Campus* Fraiburgo (Secretaria), no período de 27/06/2022 a 01/07/2022, de segunda a sexta-feira, das 08h às 19h30min.

6. Da Seleção

6.1 Os inscritos no curso de Qualificação Profissional Formação Continuada em Língua Espanhola deverão realizar teste de nivelamento para aferir o nível de conhecimento com base nos módulos e conteúdos programáticos do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Qualificação Profissional em Língua Espanhola proposto pelo Centro de Línguas do IFC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

(CLIFC), em conformidade com a Resolução Nº 13/2019 - CONSUPER.

6.2 Caso o número de classificados no teste de nivelamento para o módulo/componente curricular Básico I seja maior que o número de vagas disponíveis, os candidatos serão classificados por nota decrescente.

7. Do Teste de Nivelamento em Língua Espanhola para o módulo/componente curricular Básico I

7.1 O teste de nivelamento será realizado de forma presencial¹, no laboratório de informática do CLIFC do IFC *Campus* Fraiburgo, conforme cronograma disposto no item 11 deste Edital.

7.2 A Etapa 1 do teste de nivelamento para ingresso no módulo/componente curricular Básico I, é composta por três blocos de questões que correspondem aos três módulos/componentes curriculares iniciais do curso de Língua Espanhola: Básico I, Básico II e Básico III. Cada bloco é composto por dez questões de múltipla escolha que envolvem compreensão leitora, compreensão auditiva e conhecimento de aspectos gramaticais e lexicais da língua. Se a nota do bloco for menor que 6,0 (seis), será solicitado ao estudante a realização de uma questão de produção escrita (com exceção do Bloco I), sendo convocado para a Etapa 2 caso obtenha nota mínima 6,0 (seis) nessa questão. A duração máxima da Etapa 1 será de uma hora e 30 minutos (1h30min) e o acesso ao teste será permitido uma única vez dentro do cronograma estabelecido neste Edital. A Etapa 2 do teste de nivelamento avalia a produção oral do estudante e será conduzida por um docente da área, tendo duração de no máximo 15 (quinze) minutos.

7.3 Para a realização da Etapa 1 do teste, o candidato deverá trazer um fone de ouvido, apresentar um documento de identificação oficial com foto e assinar a lista de presença. O docente aplicador fará a conferência do documento de identificação do candidato com o nome na lista de presença e repassará as instruções para a realização do teste.

7.4 Não serão permitidas aos estudantes:

¹ Diante da calamidade pública em decorrência da pandemia causada pela COVID-19 e considerando as constantes atualizações na legislação, a aplicação do teste de nivelamento poderá ocorrer de forma on-line. Caso seja adotada esta modalidade, novas regras serão definidas e publicadas na página oficial do *Campus*: www.fraiburgo.ifc.edu.br e na página oficial do CLIFC do IFC *Campus* Fraiburgo <http://clifc.fraiburgo.ifc.edu.br/>, com ampla divulgação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

- Entrada nas salas de aplicação com bebidas e comidas de nenhum tipo;
- Entrada de candidatos nas salas de aplicação após o início do teste;
- Consultas de quaisquer materiais durante as Etapas do teste de nivelamento.

7.5 Dos critérios de desempate para a nota obtida no teste de nivelamento: caso a quantidade de classificados seja maior que o número de vagas disponíveis para o curso, os candidatos serão classificados na seguinte ordem de critérios:

- Dia/Horário de inscrição;
- Maior idade.

8. Do Resultado Final do Teste de Nivelamento em Língua Espanhola para o módulo/componente curricular Básico I

8.1 O Resultado final do Teste de Nivelamento será publicado na página oficial do *Campus*: www.fraiburgo.ifc.edu.br e na página oficial do CLIFC do IFC *Campus* Fraiburgo <http://clifc.fraiburgo.ifc.edu.br/>.

8.2 Caso o número de inscritos, classificados no teste de nivelamento para o módulo/componente curricular Básico I, não contemple no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas neste Edital, a instituição reserva-se o direito de cancelar a oferta do módulo/componente curricular Básico I.

8.3 O IFC *Campus* Fraiburgo reserva-se o direito de manter os candidatos nivelados para outros módulos, diferentes do ofertado pelo presente Edital, em cadastro de reserva para oferta futura, desde que esta ocorra em até 6 (seis) meses após a finalização do curso.

8.4 Os casos omissos relativos ao Teste de Nivelamento serão resolvidos pela Coordenação do Centro de Línguas do IFC *Campus* Fraiburgo, juntamente com a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, do IFC *Campus* Fraiburgo, sob a orientação do CLIFC do Instituto Federal Catarinense, quando necessário.

9. Da ausência do candidato

9.1 O candidato que não comparecer ao teste de nivelamento na data e horário agendados estará automaticamente classificado para o módulo/componente curricular Básico I.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

10. Da Matrícula

10.1 A matrícula em 1ª chamada será realizada presencialmente na Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC *Campus* Fraiburgo (Secretaria), no período de 21/07/2022 a 29/07/2022, de segunda a sexta-feira, das 08h às 19h30min.

10.2 Os candidatos selecionados no teste de nivelamento deverão apresentar os seguintes documentos para matrícula:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

10.3 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na matrícula em segunda chamada.

10.4 A matrícula em 2ª chamada (se houver) será realizada presencialmente na Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC *Campus* Fraiburgo (Secretaria), no período de 01/08/2022 a 10/08/2022, de segunda a sexta-feira, das 08h às 19h30min.

11. Do Cronograma

Item	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	27/06 a 01/07/2022
2	Homologação dos Inscritos	04/07/2022
3	Período de Recurso das Inscrições	04/07 a 05/07/2022
4	Resultado do Recurso	06/07/2022
5	Divulgação da Aplicação da Etapa 1 do Teste de Nivelamento	06/07/2022
6	Teste de Nivelamento - Etapa 1	08/07/2022
7	Convocação para Etapa 2 (se houver)	14/07/2022
8	Teste de Nivelamento - Etapa 2 (se houver)	15/07/2022
9	Período para Recurso - Teste de Nivelamento	18/07/2022
10	Resultado do Recurso - Teste de Nivelamento	20/07/2022
11	Resultado Final do Teste de Nivelamento	21/07/2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

12	Matrícula em 1ª chamada	21/07 a 29/07/2022
13	Matrícula em 2ª chamada (se houver)	01/08 a 10/08/2022
14	Início das Aulas	12/08/2022
15	Fim previsto do curso	02/12/2022

12. Instrumentos de Avaliação

12.1 Ao longo do módulo/componente curricular do curso, a avaliação de desempenho do estudante deverá se dar por meio da aplicação de, pelo menos, dois instrumentos avaliativos para composição da média final. O docente terá autonomia para definir o número máximo de avaliações e atribuir pesos diferentes a estas, desde que devidamente especificado no Plano de Ensino.

13. Condições para Aprovação/Certificação

13.1 As condições para aprovação e certificação incluem a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média aritmética mínima igual a 6,0 (seis vírgula zero).

13.2 Será oferecida, primeiramente, a possibilidade de recuperação paralela de conteúdo, seguida de recuperação paralela de nota, aos estudantes que não apresentarem desempenho satisfatório (nota igual ou superior a 6,0), conforme previsão no Plano de Ensino. Permanecerá a maior nota obtida pelo estudante.

13.3 Será concedida certificação ao estudante ao final do módulo/componente curricular concluído com êxito (frequência mínima de 75% e média aritmética mínima igual a 6,0). Além disso, será concedida certificação aos estudantes que comprovarem proficiência na Língua Espanhola mediante a realização do teste de nivelamento oferecido pelo CLIFC do IFC *Campus* Fraiburgo, como parte do processo de ingresso no curso regido por este PPC e conforme Editais específicos.

14. Das Disposições Gerais

14.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo seletivo simplificado.

14.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

14.3 O formulário para recursos se encontra no Anexo II, que deverá ser protocolado presencialmente na Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC *Campus* Fraiburgo (Secretaria), nos períodos dispostos no cronograma deste Edital.

14.4 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

14.5 Os casos omissos relativos ao referido Edital serão resolvidos pela Coordenação do Centro de Línguas do IFC *Campus* Fraiburgo, juntamente com a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, do IFC *Campus* Fraiburgo.

14.6 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Fraiburgo/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

Fraiburgo/SC, 23 de junho de 2022.

Tiago Lopes Gonçalves
Diretor-Geral do IFC *Campus* Fraiburgo
Portaria nº 105 28/01/2020
Publicada no DOU 29/01/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso de Qualificação Profissional/Formação Continuada em Língua Espanhola - Básico I		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Avenida/Rua:		Nº
Bairro:		Cidade:
Número do Celular:		
E-mail:		
Ensino Médio Completo: () Sim () Não		
Local de Trabalho:		

Declaro ter ciência e concordo com as disposições previstas neste Edital.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Para preenchimento da Coordenação de Registros Acadêmicos

Afirmo ter recebido a inscrição do(a) candidato(a) _____,
para o Curso de Qualificação Profissional - Formação Continuada em Língua Espanhola
Básico I, no dia ____/____/____, às _____ horas.

Servidor responsável pelo atendimento: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

ANEXO II – RECURSO

Referente ao:

- () Resultado das Inscrições
- () Resultado do Teste de Nivelamento

Nome do(a) Candidato(a): _____

Curso/Edital: _____

Justificativa do Recurso:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

_____, ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) candidato(a)



Emitido em 27/06/2022

EDITAL Nº 7/2022 - GAB/FRA (11.01.12.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 09:22)

TIAGO LOPES GONCALVES

DIRETOR GERAL

CAMP/FRAI (11.01.12)

Matrícula: 1905449

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 7
, ano: 2022, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 27/06/2022 e o código de verificação: 8314554d3e